

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 967/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Ruas do Loteamento Paulo José Sarmiento (Zé Bolinha), e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipubi **APROVOU** e eu **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 01 que dá acesso à pista, de Rua Cícero Narcizo de Siqueira;

Art. 2º - Fica denominada Rua 02, de Luiz Anacleto Ferreira;

Art. 3º - Fica denominada Rua 03, de Rua Paulo Freire;

Art. 4º - Fica denominada Rua 04, de Rua João Batista Queiroz Costa;

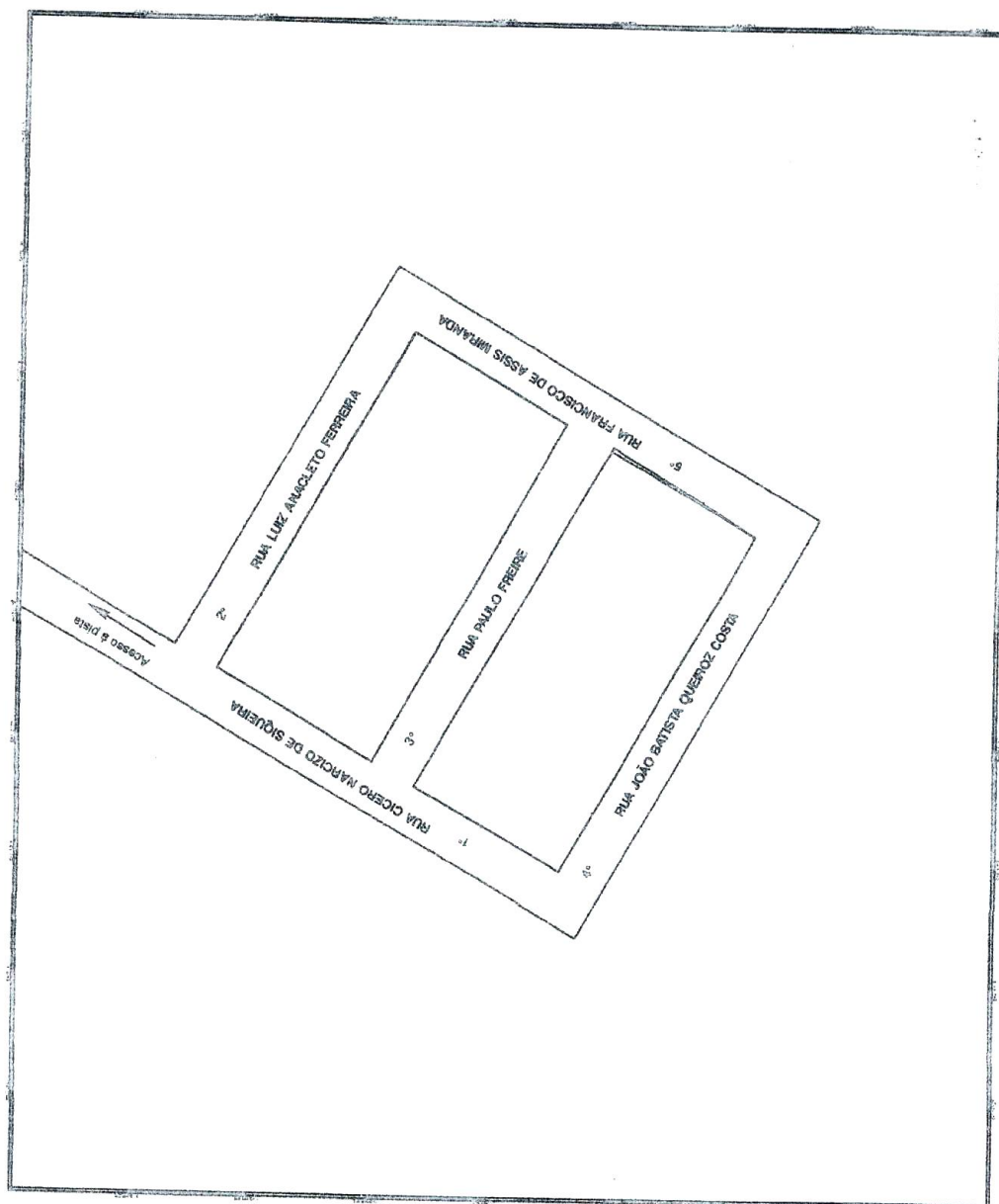
Art. 5º - Fica denominada Rua 05, de Rua Francisco de Assis de Miranda.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.